



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB,
E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n.º 12.397.930/0001-00**, representada pela sua Vice- Reitora, no exercício da reitoria, a Senhora LORITA MARLENA FREITAG PAGLIUCA, nomeada pela Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU em 17 de maio de 2017, portadora da Carteira de Identidade nº 92002175152, expedida por SSP/CE, CPF nº 535.040.708-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no **CNPJ n.º 34.028.316/0010-02** neste ato representada pela Sra. Angela Cheli Maia Ferreira , portadora da Cédula de Identidade nº 2001002380322, expedida pela SSPDC/CE e CPF nº 310.115.353-00, e o Sr. José Estevam Tomaz, portador da cédula de identidade nº 1212691, expedida pela SSP-CE e CPF nº 220.563.433-04, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº 20/2017 de 23/11/2017, tendo em vista o que consta no Processo n.º **23282.00011726/2017-19**, Dispensa 13/2017, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato **nº20/2017**, referente à prestação de serviços e venda de produtos, conforme exercício de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:
Unidade Orçamentária: 158565

Programa de Trabalho - PTRES: 108989

Fonte: 8100

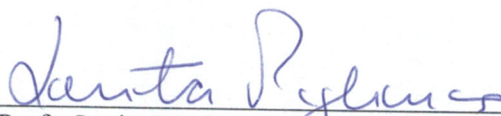
Natureza da Despesa: 339039

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Redenção/CE, 23 de JANEIRO de 2018.

CONTRATANTE:



Prof. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Unilab

___ SIASG,SICON,CONTRATO,CONAPOSTIL (CONSULTA APOSTILAMENTO) _____

DATA: 25/01/2018

HORA: 16:59:48

USUÁRIO: ANDERSON GALVÃO

UASG : 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA

NUMERO DO CRONOGRAMA : 158565 - 00004 / 2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO : 00013 / 2017

CONTRATO : 50-00020/2017

NUMERO DO CONTRATO : 50-00020/2017

NUMERO DO PROCESSO : 000000000000000001

DATA : 23/01/2018

SITUACAO : ENCERRADO

VALOR DO APOSTILAMENTO : 0,00

UNIDADE GESTORA : 158565

GESTAO : 26442

NUMERO DO EMPENHO : 2018NE800034

MOTIVO DO APOSTILAMENTO :

ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EMPENHO DAS DESPESAS RELATIVAS AO
CONTRATO Nº 20/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS
, CONFORME EXERCÍCIO DE 2018.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA